

Orientações para inserção de novos docentes do Programa de Pós-graduação Stricto Sensu em Artes

A Coordenação do Programa de Pós-graduação Stricto Sensu em Artes (PPGArtes) da Universidade do Estado de Minas Gerais informa que estão abertas inscrições para inserção de docentes permanentes e colaboradores nos quadros do Programa, em conformidade com a Resolução COEPE/UEMG Nº 279, de 23 de novembro de 2020 que “Estabelece as Normas para Inserção e Permanência de Docentes nos Programas *stricto sensu* da UEMG” ([RESOLUÇÃO COEPE/UEMG Nº 279, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020: Estabelece as Normas para Inserção e Permanência de Docentes nos Programas stricto sensu da UEMG.](#)) e com o Regimento do Programa de Pós-graduação Stricto Sensu em Artes de Agosto de 2014 ([Regulamento PPGA UEMG](#)).

I - Das áreas de concentração

Professores Doutores efetivos da Universidade do Estado de Minas Gerais poderão solicitar credenciamento para inserção no corpo docente do programa. As vagas serão destinadas para atuação na Área de Concentração e Linhas de Pesquisa do programa, especificadas abaixo:

Área de concentração: Artes Visuais-Música

Linhas de pesquisa:

1 – Dimensões teóricas e práticas da produção artística

2 – Processos de formação, mediação e recepção.

A descrição completa da Área de concentração, Linhas de Pesquisa e Projeto Pedagógico do programa estão disponíveis em: <http://ppgartes.uemg.br/>

II - Dos Requisitos para Inscrição

- Possuir titulação de doutor;
- Apresentar formação e/ou produção acadêmica (científica ou artística) relacionadas com a área de concentração do programa;
- Possuir produção intelectual (bibliográfica, artística, técnica) na área de concentração do programa;
- Ter disponibilidade para permanecer no Programa por, no mínimo, quatro anos;
- Ter vínculo funcional-administrativo com a UEMG, em regime de tempo integral;
- Comprovar experiência e aderência na área específica de conhecimento à qual está vinculado o Programa;
- Participar de atividades de orientação de pesquisas na graduação e/ou de iniciação científica.

III – Da inscrição e dos documentos necessários

As inscrições podem ser realizadas no período de 6 meses, até o preenchimento das vagas necessárias ao Programa. A inscrição será feita por e-mail - ppgartes@uemg.br. No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) Formulário de cadastro de professores, constante do Anexo I, solicitando à Coordenação o ingresso no PPG Artes como professor permanente;
- b) 1 cópia em PDF do Currículo Lattes, com comprovação das produções mais relevantes;
- c) Apresentação de declaração de disponibilidade para orientação de alunos em uma das linhas de pesquisa do PPG Artes (Anexo I) e compromisso com o Plano Estratégico do Programa;
- d) Projeto de pesquisa em curso ou a ser realizado;
- e) Apresentação de plano de trabalho (máximo 5 páginas) para o credenciamento, incluindo propostas para o Programa, como atividades de docência, orientação, extensão, produção bibliográfica e artística, participações em eventos, entre outras atividades.

IV – Dos critérios de avaliação

A solicitação de ingresso será analisada pela CAPED que, após a inscrição do candidato e, após análise técnica da documentação, realizará a classificação dos candidatos inscritos pautada nos seguintes critérios:

1. Excelência e adequação da produção intelectual, de acordo com as exigências do Comitê de Avaliação da CAPES para a respectiva área, considerando o impacto do ingresso do candidato na avaliação do Programa;
2. Adequação da formação, experiência e aderência do candidato à linha de pesquisa eleita, à proposta do Programa, ao plano de trabalho e às disciplinas do currículo;
3. Relevância, atualização e qualidade conceitual, teórica e metodológica do plano de trabalho, bem como sua viabilidade, correção e adequação de seus aspectos teóricos, estruturais e formais;
4. Experiência em pesquisa e na orientação e avaliação de estudantes de graduação e pós-graduação;
5. Compatibilidade entre o plano de trabalho apresentado e as necessidades acadêmicas do Programa, em termos de ofertas de disciplinas, de reforço às linhas de pesquisas e de orientação, além da criação de novas perspectivas de atuação dentro do programa.

V – Atribuições de Professores Permanentes e Colaboradores (Resolução COEPE 279/2020)

As atribuições para professores permanentes e colaboradores estão detalhadas no Capítulo IV da Resolução COEPE 279/2020, artigos 13º e 14º. disponível no: ([RESOLUÇÃO COEPE/UEMG Nº 279, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020: Estabelece as Normas para Inserção e Permanência de Docentes nos Programas stricto sensu da UEMG.](#)).

VI- Da Comissão de Avaliação e Permanência de Docentes - CAPED

A Comissão de Avaliação e Permanência de Docentes – CAPED é composta pelos Professores Lúcia Campos, José Márcio Barros, Alexandre Rodrigues da Costa, Loque Arcanjo e Luiz Alberto Bavaresco de Naveda.

VII- Das disposições Gerais

7.1 Após apreciação pela CAPED PPG Artes, os processos dos docentes cuja permanência for recomendada pelo Colegiado do Programa deverão ser encaminhados à Câmara de Pós-Graduação, para homologação.

7.2 Os casos omissos nesse Chamamento serão dirimidos pela Comissão de Avaliação e Permanência de Docentes CAPED.

Belo Horizonte, 1º de julho de 2021.



Professora Doutora Lúcia Pompeu de Freitas Campos
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Artes



Professor Doutor Luiz Alberto Bavaresco de Naveda
Sub-Coordenador do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Artes

ANEXO I: Cadastro de professores para o credenciamento junto ao Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Artes

Nome completo:	
Unidade de Lotação:	
Área de Formação:	
Graduação (título e instituição):	
Mestrado (título e instituição):	
Doutorado (título e instituição):	
Pós-doutorado (título e instituição):	
Endereço Comercial	
Endereço Residencial:	
Número da Carteira de Identidade:	CPF:
Telefone Celular:	Telefone Fixo:
E-mail:	
Autodeclaração de Cor/Raça/Etnia: () preto () pardo () branco () amarelo () indígena () prefiro não declarar	
Declaro para fins de comprovação junto à Comissão de Avaliação e Permanência de Docentes – CAPED, do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Artes, que possuo disponibilidade para orientar os mestrandos do PPG Artes, na seguinte linha de pesquisa:	
<p>() Linha de Pesquisa 1- Dimensões Teóricas e Práticas da Produção Artística: Contempla estudos da produção artística a partir de suas configurações estéticas, de seus processos de criação e performance. A linha acolhe estudos críticos, comparativos, bem como projetos em poéticas visuais e audiovisuais, composição e performance musical, estudos curatoriais e cruzamento de linguagens.</p> <p>() Linha de Pesquisa 2- Processos de Formação, Mediação e Recepção: Abrange o estudo dos fenômenos culturais e artísticos nas áreas de artes visuais e música, com ênfase nos processos de formação, mediação e suas relações com os distintos contextos institucionais e sociais. Abarca pesquisas relacionadas aos processos de ensino e aprendizagem, formação de professores, recepção da obra artística, memória e diversidade cultural.</p>	
Belo Horizonte, de .	
Assinatura:	